



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023
PROCESSO Nº 3883/2022

FENIXMED Assinado de forma
COMERCIAL digital por FENIXMED
LTDA:14595 LTDA:14595150001
915000100 00
Dados: 2023.07.26
20:47:10 -03'00'

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE IÚNA - ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES e pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna, considerando o resultado da licitação nº 025/2023, na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 3883/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO DOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 025/2023, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **FENIXMED COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.595.915/0001-00, com sede na Rua Luiza Grinalda, nº 550, Loja 10, centro, Vila Velha/ES, cep: 29.100-240, telefone: (27)3289-0954, (27)3289-0953, endereço eletrônico: fenixmed@bol.com.br, neste ato representada por **FABIO MORAIS DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 084.869.617-42 e RG n.º 1.503.022 SPTC/ES, residente na Rua A, s/nº, Lt. 03, Qd. A, Nova Brasília, Cariacica/ES, cep: 29.149-402.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.



2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram “aceite” aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

FENIXMED
COMERCIAL
LTDA:14595
915000100

Assinado de forma
digital por FENIXMED
COMERCIAL
LTDA:1459591500010
0
Dados: 2023.07.26
20:47:36 -03'00'



5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato/ata;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

FENIXMED 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

COMERCIAL Compete ao Órgão Gerenciador:

LTDA:1459
591500010
0

Assinado de forma
digital por
FENIXMED
COMERCIAL
LTDA:1459591500
0100
Dados: 2023.07.26
20:47:52 -03'00'

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



- 6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.
- 6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.
- 6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

- 7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega/execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.
- 7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, e Marília Machado Silva, matrícula nº 303818, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 25 de julho de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
Romário Batista Vieira - Prefeito


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde
Assinado de forma digital por
FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100
Dados: 2023.07.26 20:48:14 -03'00'
FENIXMED COMERCIAL LTDA
Fábio Morais da Silva / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 01

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 40	1º - PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FENIXMED
COMERCIAL
LTDA:1459591500
0100

Assinado de forma digital
por FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100
Dados: 2023.07.26 20:48:32
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100

Assinado de forma digital por
FENIXMED COMERCIAL
LTDA:14595915000100
Dados: 2023.07.26 20:48:55
-03'00'

ANEXO - TERMO Nº 000082/2023 - SEQUÊNCIA Nº000000991

Origem	Pregão Presencial Nº 000025/2023		Processo	003883/2022			
Contrato	Termo Nº 000082/2023						
Empresa	FENIXMED COMERCIAL LTDA						
CNPJ	CNPJ: 14.595.915/0001-00						
Endereço	RUA LUIZA GRINALDA, 550 - Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29100240						
Secretaria	00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Local	00475 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
169	037	BOBINA DE PAPEL MILIMETRADO PARA EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA - para uso em impressoras por método de impressão térmica, com tratamento termosensível com qualidade que garanta que a impressão do exame de ecg possa ser armazenada por no mínimo 2 anos, em condições de armazenamento adequados ao papel, com as dimensões máximas: 216mm de largura x 30 metros de comprimento x 50mm de diâmetro. deve apresentar registro anvisa.	TECNOPRINT	UN	200,00	22,9000	4.580,00
158	050	CATETER INTRAVENOSO 18 G X 32MM - cateter intravenoso composto por uma agulha e revestimento flexível, tendo a possibilidade de, após o acesso venoso, poder retirar a agulha, ficando apenas o revestimento. agulha siliconizada com bisel b1-angulado e trifacetado. cateter raio-paco e flexível. assegura perfeita visualização através de raio x; protetor do conjunto agulha/cateter garante a integridade da agulha até o momento do uso, formato anatômico. conector luer lok universal codificado por cores; câmara de refluxo tem desenho que melhora a empunhadura; tampa da câmara de refluxo com micro estrias; 18 g x 32mm.	MEDIX	UN	500,00	0,6000	300,00
164	064	DISPOSITIVO UTILIZADO PARA INFUSAO MACROGOTAS DE SOLUCAO PARENTERAL POR GRAVIDADE - <ul style="list-style-type: none">• ponta perfurante (trifacetado) destinado à adaptação do equipo em bolsas ou frascos plásticos, acompanhado de tampa protetora.• respiro de ar com filtro bacteriológico, que assegura que todo ar admitido no interior do sistema seja filtrado, evitando o colapamento do soro.• tubo em material pvc, flexível, destinado a transportar o líquido do recipiente de solução ao acesso venoso.• pinça rolete ou regulador de fluxo destinado ao controle de gotejamento, regula o fluxo de solução entre o zero e o máximo.• injetor lateral em "y" destinado à aplicação de injeções de medicamento, através da introdução de agulhas na membrana autocicatrizante (no modelo com injetor lateral).• filtro de fluidos.	M2LIFE	UN	1500,00	0,8000	1.200,00
043	066	ELETRODO AUTOADESIVO PARA FISIOTERAPIA 5 X 5 CM eletrodo autoadesivo em hidrogel adesivo e borracha em formato quadrado de 5x5 cm.	CARCI	PAR	150,00	17,7000	2.655,00
051	087	KIT GINECOLÓGICO TAMANHO G kit para coleta de preventivo, descartável, contendo: 01 espéculo grande, 01 par de luvas, 01 espátula de ayres, 01 escova cervical, 01 lâmina de vidro.	KOLPLAST	KIT	2000,00	3,2700	6.540,00
084	117	PINÇA CHERON ESTERIL DESCARTAVEL descrição: pinça confeccionada em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto	KOPLAST	UN	3000,00	2,1000	6.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. comprimento total: 24,5 cm esterilidade: estéril por óxido etileno (eto) embalagem: estéril: embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. pinça cheron descartável, no mesmo modelo e para o mesmo uso proposto para versão metálica, permite economia com o processo de esterilização, trazendo ainda maior segurança à paciente. o produto deverá conter registro na anvisa.					
102	136	SERINGA DE 05 ML SEM AGULHA DESCARTÁVEL descrição: - seringa de 5 ml sem agulha, caixa com 500 unidades. o produto deverá conter registro na anvisa.	MEDIX	CX	100,00	97,4000	9.740,00
130	179	UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO umidificador de oxigenio composto de tampa e corpo de nylon, plástico de 250ml com niveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. o produto deverá conter registro na anvisa.	HAOXI	UN	10,00	18,0000	180,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						31.495,000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:						31.495,000	
FENIXMED COMERCIAL LTDA:						31.495,000	

FENIXMED
COMERCIAL
LTDA:14595
915000100

Assinado de forma digital por FENIXMED COMERCIAL LTDA:14595915000100
Dados: 2023.07.26 20:49:11 -03'00'

Muqui**Contrato Administrativo nº 003/2023****Câmara Municipal de Muqui****Nº Contrato:** Contrato Administrativo nº 003/2023**Contratada:** LF ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 49.550.094/0001-61**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho.**Valor Total:** R\$ 16.680,00**Dotação Orçamentária:** 00001.0103110442.002 - Manutenção das Atividades da Câmara; 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**Vigência do Contrato:** 12 meses**Protocolo 1136313****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****EXTRATO**

ARP nº 82/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3883/2022

Pregão Presencial Nº 025/2023

Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde.

Empresa: Fenixmed Comercial Ltda

CNPJ nº 14.595.915/0001-00

Valor global: R\$31.495,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1136928**EXTRATO**

ARP nº 87/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3883/2022

Pregão Presencial Nº 025/2023

Objeto: Aquisição de insumos e materiais para atendimento dos setores da Secretaria Municipal De Saúde.

Empresa: Pharmed Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ nº 08.939.895/0001-36

Valor global: R\$2.750,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0500001.02.0002

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 1136937**Fundo Municipal de Saúde de Montanha****AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2023 FMS RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Montanha, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18 de agosto de 2023 às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, a Tomada de Preços nº. 001/2023 retificado, do tipo menor preço global, destinado a Contratação de empresa especializada em engenharia destinada a execução de serviços para a Construção de (01) uma (UBS) Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Tutu Reuter deste Município, conforme especificações contidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, e projetos estabelecidos pelo Plano Decenal de Atenção Primária a Saúde, conforme Decreto nº 5010R de 16 de novembro de 2022.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 07h:00min às 13h:00min, Praça Osvaldo Lopes, s/nº, no site: <https://montanha.es.gov.br>

Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br.

Identificação da plataforma:

2023.048E0500001.01.0003

Montanha, 27 de Julho de 2023.

Edgar da Silva Andrade

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1136645**Fundo Municipal de Saúde de Mucurici****EXTRATO
3º TERMO ADITIVO
ACRÉSCIMO DE VALOR****TERMO DE CONTRATO Nº 008/2022.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022.****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.**CONTRATADA:** DOMINARE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.488.247/0001-73.**OBJETO:** Contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Internação de Mucurici - UMI, no município de Mucurici/ES.**VALOR:** Fica Aditivado o acréscimo de valor de R\$ 1.239.900,41 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e um centavos), de acordo o Art. 65, da Lei 8.666/93.**RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original assinado em 28/03/2022, permanecem inalteradas.

Mucurici/ES, 26 de julho de 2023.

EMANUELE RODRIGUES DA SILVA
Gestora do FMS**Protocolo 1136575**